Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a instala?o de unidades da Academia Popular nos Loteamentos Brit?ia, Augusto I e II e Alvorada, tendo em vista que no pr?imo ano o Munic?io de Marechal C?dido Rondon ser?contemplado com a libera?o de nove academias, conforme emenda parlamentar realizada pelo Deputado Estadual Ademir Bier no Or?mento do Governo do Estado do Paran?

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites t?nicos, burocr?icos e legais que permitam a instala?o de unidades da Academia Popular nos Loteamentos Brit?ia, Augusto I e II e Alvorada, tendo em vista que no pr?imo ano o Munic?io de Marechal C?dido Rondon ser?contemplado com a libera?o de nove academias, conforme emenda parlamentar realizada pelo Deputado Estadual Ademir Bier no Or?mento do Governo do Estado do Paran?

O presente pedido busca atender a diversas solicita?es realizadas por moradores dos loteamentos acima citados, que aguardam ansiosos pela instala?o destes equipamentos.

Diante da import?cia do feito, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o presente pleito seja atendido com a maior brevidade poss?el.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 05 de Novembro de 2011.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador